

Ata Reunião Ordinária do COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar

Data: 06/Setembro/2023. Horário: 14h. Local: Prefeitura de Cajamar. Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 Centro - Cajamar

LISTA DE PRESENÇA

Representantes Poder público		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Titular: Fernando Jordani Feliti Leandro Arantes Suplente: Barbara de Toledo Dumont	Presente Presente
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Titular: Aleksandro Horikiri Suplente: Pedro Barcelos Souza	Ausente Ausente
Coordenadoria de proteção e Defesa Civil	Titular: Sidinei Marques Barbosa Suplente: José Augusto Soares	Ausente Ausente
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Titular: Daniel Alexandre Gonçalves Suplente: Givanilso Pereira	Ausente Ausente
Guarda Civil Municipal	Titular: Valdecir Furquim Suplente: Jurandir Alves Trindade	Ausente Ausente
Diretoria do Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais	Geovana Salgueiro	

Representantes do segmento Sociedade Civil		
Associação de Bairro – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I	Titular: Renata B. Josko Suplente: Rosângela Manfrini	Presente Ausente
Associação de Bairro – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II e Reserva	Titular: Mariana Zanetti Suplente: Rita Marabak	Presente Ausente
Sociedade Civil Organizada - Associação Cultural e Desportiva Capital Ville	Titular: Carolina Utida Suplente: Mônica de Arruda	Presente Ausente
Sociedade Civil Organizada - Associação Comercial e Empresarial de Cajamar	Titular: Antonino Prota da Silva Suplente: Viviane Ramires	Presente Ausente
Comércio – Revisões mecânicas Giacon Eireli	Titular: Estevo Alberto Giacon Suplente: Marcello Bertola	Presente Ausente

TEMAS DELIBERADOS

1. Plano Diretor (2ª encontro)

Considerações: Após apresentação prévia da revisão do Plano Diretor na reunião ordinária em 02 de Agosto, COMDEMA enviou ofício n.20 em 04 de Agosto para a Secretaria do Meio Ambiente. A resposta foi dada pelo ofício n. 61 da Secretaria MA em 24 de Agosto. Ambos ofícios constam do site da prefeitura.

Renata questionou se no total da área que foi acrescida do Plano Diretor de 2019 para o de 2023, a saber 2.234.970,85 m2, está incluída a necessidade de compensação ambiental das obras municipais elencadas no ofício, no valor aproximado de 700 mil m2. Secretário Leandro afirmou que não, pois trata-se de Reserva Legal já estabelecida dos licenciamentos. Renata entregou novamente o ofício n. 18 enviado a Secretaria da MA em 20 de Junho de 2023 questionamento sobre o cumprimento das TRCAs da obra e solicitou a devida resposta. Leandro comentou que há possibilidade de áreas verdes para compensação pelo recebimento de terras como parte de pagamento de dívida de IPTU e citou o exemplo da família Bocardi, da qual estima-se receber uma área de 100 hectares pelo valor da dívida.

Foi questionado a inserção de diretrizes e áreas no Plano Diretor que estabeleçam um corredor ecológico para o município. Leandro afirmou que não é possível definir locais físicos específicos de corredores por implicar em mudança de zoneamento já previamente estabelecida sobre área particular, o que pode acarretar em processo legal contra a prefeitura. Geovana acrescentou que todos os requerimentos da Lei de uso e ocupação do solo (Lei 181/2019) são analisados quando do licenciamento ambiental. Alega que é difícil estabelecer área verde específica dentro das glebas porque depende das características do terreno e do aproveitamento construtivo do empreendimento. Fernando comentou que CETESB mantém a reserva legal necessária atendendo as leis ambientais. Renata comentou que CETESB analisa as solicitações de licenciamento de forma fragmentada e não olhando a cidade como um todo, o que prejudica a restauração de área verde. Adicionou que o processo de licenciamento ambiental da CETESB é uma “caixa preta” e que não acha correto que COMDEMA não seja consultado, uma vez que o grande impacto para o município é proveniente dos empreendimentos e não dos lotes residenciais.

A conselheira Mariana questionou sobre os diferentes zoneamentos existentes no plano diretor de 2007, a saber ZAM (Zona Ambiental), ZMN (Zona de Mata Natural) e ZIA (Zona de Interesse Ambiental), para um único ZIA estabelecido no Plano Diretor de em 2019. Leandro comentou que as diferentes zonas verdes estabelecidas em 2007 eram muito difíceis de distinguir e caracterizar na prática, sendo assim foram unificadas em 2019. Mariana questionou sobre a inclusão de áreas de APP referentes aos cursos de água no Macrozoneamento da cidade, Leandro respondeu que opta por não inserir tal informação pois a carta da Emplasa (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano) pode ser alterada ao longo do tempo. Ainda, houve questionamento no ofício sobre inserção de dados de recursos hídricos no macrozoneamento e foi respondido que trata-se de assunto específico do Plano de Drenagem. Renata afirmou que o município não tem este plano e que COMDEMA tem buscado há pelo menos 2(dois) anos o planejamento para tal. Leandro acrescentou que a CETESB está desenvolvendo um plano de macrodrenagem para vários municípios contíguos. Renata questionou se COMDEMA deveria continuar com os esforços para implementação do plano no município. Leandro afirmou positivamente.

Decisões: Sem mais considerações, processo do Plano diretor seguirá rito na Câmara dos vereadores nas próximas semanas.

2. Aprovação ata Julho /23

Considerações: Renata comentou que, devido a discussão do Plano Diretor ter tomado toda a sessão ordinária, não houve tempo hábil para aprovação da ata de Julho.

Decisões: Ata foi aprovada, sem correções, por todos os conselheiros presentes, a saber Carolina, Estevo, Renata, Antonino, Mariana e Fernando.

3. Parecer CTLA números 17 e 18

Considerações: O parecer n.17 referente ao licenciamento 69-22-CAJ-AUA e o parecer n.18 referente ao licenciamento 104-22-CAJ-AUA, os quais ambos NÃO recomendam a concessão de autorização de supressão de vegetação, até que sejam apuradas as análises apresentadas e as justificativas sejam encaminhadas aos membros da CTLA.

Decisões: Pareceres aprovados por maioria pelos conselheiros presentes (Carolina, Estevo, Renata, Antonino e Mariana), exceto pelo conselheiro Fernando que se absteve de votar. Renata enviará deliberação de decisão posteriormente para SMMA.

4. Status licitação de empresa de Resíduos Sólidos

Considerações: Fernando informou que após publicado o resultado de empresa vencedora da licitação, houve recurso de uma das empresas participante do processo questionando que a fórmula usada para cálculo de empresa vencedora (ponderação entre capacidade técnica e proposta comercial) está diferente do termo de referência (TR) do edital. Em consulta inicial da SMMA junto ao Jurídico da Prefeitura, o mesmo aconselhou que o edital fosse revogado e novo processo iniciado. Contudo, há possibilidade legal de considerar somente o edital. Fernando tentará reverter.

Decisões: Acompanhar

5. Queimadas

Considerações: Renata comentou que as três semanas prévias à reunião Ordinária, ocorreram muitas queimadas na região próximas à rodovia Anhanguera e questionou sobre a responsabilidade de combate da CCR e dos Corpo de Bombeiros da cidade. Afirmou que deveria ter um trabalho conjunto entre as diferentes entidades como existe em Jundiaí. Também ponderou sobre a inexistente comunicação da Defesa Civil com COMDEMA, incluindo os conselheiros que representam a entidade no Conselho.

Fernando comentou sobre lei municipal (lei complementar 191/2020) que altera itens sobre queimadas do Código de posturas da cidade (lei original 70 de 2005).

A conselheira Mariana se disponibilizou para fazer uma análise crítica com identificação dos locais com reincidência de focos de incêndios no município de Cajamar nos últimos anos, para envio de ofício aos órgãos e gestores competentes cobrando as ações devidas.

Decisões: sem a existência de comunicação entre COMDEMA e Defesa Civil e um real interesse do Poder Executivo do município, não é possível fazer um plano de melhoria para o tema

6. Obras

Considerações: Fernando informou que obra do Guarutinho está com a licença prévia (LP) concedida para todos os trechos 1 ao 5 e licença de instalação (LI) para os lotes 1 ao 3. A SMMA recebeu estudos prévios da nova obra da Interligação Viária São Benedito – Jordanésia e envolverá CLTA no processo. Sobre o trevo da BR Properties, o mesmo está travado devido falta de área de compensação dentro do município.

Em relação à denúncia de intervenção em APP na Obra da Estrada Francisco Missé foi informado pelo conselheiro Fernando que a obra realizada em parceria com o Estado era apenas para o recapeamento, sem necessidade de licenciamento ambiental;

Conselheiras Mariana, Renata e Carolina comentaram sobre a necessidade de incluir nos projetos de mitigação de impacto e, até na contrapartida solicitada às empresas, a construção de passagem de fauna.

Decisões: acompanhar

7. FMMA – Status de projetos em desenvolvimento pelos GTs:

Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC): Fernando informou que expectativa é publicar a licitação na próxima semana.

TR - Plano de Macrodrenagem: TR foi enviada no dia 05 de Maio pelo COMDEMA e reencaminhada por Fernando para a equipe de técnicos da Secretaria de Obras, porém até agora não houve resposta. Fernando argumentou que devido à falta de prioridade do tema diante de outras obras que estão sendo feitas e até pela falta de pessoal técnico especializado em engenharia hidráulica, aconselhou que seguissemos o processo para licitação de empresa sem a revisão da Secretaria de Obras.

Decisões: Renata solicitou a gentileza que Fernando compartilhe informação quando for feita a publicação do edital de PMMAC a fim de enviar às empresas que ajudaram com checagem de preços no mercado.

Sobre TR de Macrodrenagem, será rediscutido prós e contras e próximos passos na próxima ordinária.

8. Outros assuntos

Regulamentação da APA: Conselheiro Estevo questionou sobre a regulamentação da APA. Leandro respondeu que é de responsabilidade do Estado e que o município faz parte do Conselho Gestor da APA. Fernando complementou que existem outras APAs no Estado de maior importância como da Serra do Mar, o que deixa o município sem prioridade para o Estado.

Em resposta ao questionamento da Presidente do COMDEMA, o conselheiro Fernando informou que os processos de licenciamento Ambiental de âmbito municipal são encaminhados para a Fundação

Florestal, entidade gestora da APA Cajamar, mas que não há necessidade de obter o parecer/contribuição da instituição para encaminhamento do processo.

Uso de FMMA em ano de eleição: Conselheira Mariana questionou sobre a utilização dos recursos do FMMA em ano de eleição. Fernando respondeu que deve seguir as leis do erário municipal.

Retorno Fiscal Nelson: Fernando comunicou que fiscal Nelson voltou de licença e solicitou que demandas referentes as denúncias sejam encaminhadas a ele.